



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 01/06/2026 - 13:30

Encerramento: 01/06/2026 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=D0tDfJ6eXKQ>

Mesa Diretora

Presidente: Jair Top Car/PODE

Vice-Presidente: Celma Mesabarba/UB

Primeiro-Secretário: Marcos Miguel/PL

Segundo-Secretário: Arilson Valério/MDB

Segundo Vice-Presidente: Wellington de Assis/PRD

Lista de Presença da Sessão

Aguinaldo Ferreira/DC

Arilson Valério/MDB

Celma Mesabarba/UB

Genivaldo Martins/PODE

Jair Top Car/PODE

Luiz Rimualdo/DC

Marcos Miguel/PL

Mário César Ferreira/MDB

Negão da Resenha/PODE

Valci Tomás/PP

Wellington de Assis/PRD

Correspondências



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Expedientes

01 - Expediente

I - Leitura da Ordem do Dia: I - Discussão e Votação do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 002/21, sobre a prestação de Contas Municipais relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do senhor Zenildo Pereira dos Santos; II - Apreciação da ata da reunião anterior: APROVADA; III - Apresentação do Expediente Recebido: 1 Projeto de Lei nº 058/26, "Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 455.000,00, conforme art. 41, I, 42 e 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e dá outras providências."; 2 Projeto de Lei nº 059/26, "Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$5.059.921,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências." 3 Projeto de Lei nº 060/26, "Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências"; 4 Indicação nº 71/26, indica a necessidade de manutenção e recuperação da serra do Carlinho, localizada na linha 106 sul (sertanejo); 5 Indicação nº 72/26, indica a necessidade de manutenção urgente do carreador do Nelsão, localizado na linha 106 sul, km 02 (sertanejo); 6 Indicação nº 73/26, indica a necessidade de reabertura e manutenção da estrada de acesso à aldeia indígena localizada no final da linha 108; 7 Indicação nº 74/26, indica limpeza geral e cercamento da área do aeroporto (Mário); 8 Indicação nº 75/26, indica implantação de quebra-molas e sinalização com faixa amarela na avenida Capitão Silvio (Mário).

02 - Pequeno Expediente

I - não houve;

03 - Grande Expediente

I - não houve;

04 - Prolongamento de Expediente

I - Leitura de Correspondências: nada constou;

05 - Ordem do Dia

Ao Público presente, o Presidente informou, que: conforme determina o art. 180 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara nesta Sessão serão analisadas as contas relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Zenildo Pereira dos Santos e desta forma a Sessão terá um rito diferenciado, de modo que não haverá pronunciamento dos Srs. Vereadores e nem análise de outras matérias, porque as contas municipais são consideradas matéria exclusiva. Ressaltando que esta é a finalização do processo de análise de contas, onde foi conferido ao Sr. Zenildo Pereira dos



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Santos todos os meios de defesa, sendo que hoje, ainda, terá o prazo regimental de uma hora para fazer a sua defesa e suas considerações a referida prestação de contas. E essa defesa poderá ser feita próprio julgado ou seu procurador e, no caso do ex-prefeito Zenildo Pereira dos Santos, já nos foi antecipado que ele mesmo fará a sua defesa. Esclareceu que após a manifestação do ex-prefeito será aberto prazo para questionamento dos Vereadores, sendo no máximo cinco minutos para perguntas e dez minutos para respostas. E, concluídas as discussões será colocado em votação o parecer da Comissão de finanças e orçamento, que só será aprovado se obtiver o voto favorável de no mínimo dois terços dos membros da câmara. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário para que proceda a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, relativo a prestação de Contas do ano de 2015, fundamentado pelo PROCESSO nº 1623/16, do Tribunal de Contas do Estado Rondônia. Após a leitura pertinentes, convidou o Sr. Zenildo Pereira, para que se dirigisse a Tribuna e proceda a defesa das contas municipais relativas ao exercício financeiro de 2015, a quem passou a palavra. Concluída a manifestação do Prefeito Municipal, solicitou aos Srs. Vereadores para que fizessem suas inscrições para questionamentos ao ex-Prefeito, sendo ao máximo cinco minutos para perguntas e dez minutos para resposta, sendo que os vereadores poderão falar sentados nos seus próprios lugares. Sendo inscritos: Vereador Mário, Celma, Rimualdo, Wellington, Sertanejo, Valci, Alemão e Jair Top Car ; Em seguida o Presidente declarou encerrados os debates e passou para votação do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, relativo a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015, esclarecendo que para as contas serem aprovadas, seria necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara. E se o parecer da Comissão não for aprovado, as contas do ex-prefeito serão declaradas rejeitadas. Colocado em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a prestação de Contas Municipais relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do senhor Zenildo Pereira dos Santos. O presidente declarou as contas do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Zenildo Pereira dos Santos, APROVADAS por todos vereadores presentes. Considerando o resultado favorável à aprovação, o Presidente solicitou aos senhores vereadores para, assinassem o Decreto sob o n.º 10/25, que convalida o resultado da votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, agradeço ao público presente e invocando a proteção de Deus, a presidência encerrou os trabalhos de hoje.

06 - Explicações Pessoais

I - Não houve;

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Aguinaldo Ferreira/DC
Arilson Valério/MDB
Celma Mesabarba/UB
Genivaldo Martins/PODE
Jair Top Car/PODE
Luiz Rimualdo/DC
Marcos Miguel/PL
Mário César Ferreira/MDB
Negão da Resenha/PODE
Valci Tomás/PP
Wellington de Assis/PRD

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - CTPFO COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2/2021 Turno: Autor: CFO - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a prestação de Contas Municipais relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do senhor Zenildo Perreira dos Santos.	Aprovado pelos vereadores presentes

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 2 de 2021	Aguinaldo Ferreira Sim Arilson Valério Sim Celma Mesabarba Sim Genivaldo Martins Sim Jair Top Car Sim Luiz Rimualdo Sim Marcos Miguel Sim Mário César Ferreira Sim Negão da Resenha Sim Valci Tomás Sim Wellington de Assis Sim



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Considerações Finais